



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Sexta-feira • 28 de Abril de 2023 • Ano XIV • Nº 1004

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Resoluções ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZJBNJQXMZKXQUY0QKJEMD

## Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI DE BAIXA GRANDE – BAHIA  
REGULADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 140/2010, LEI Nº 426, DE 23 DE ABRIL DE 2021

### RESOLUÇÃO Nº 01 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre aprovação do Relatório das Ações do CMDI no Exercício de 2022, e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO de Baixa Grande – CMDI, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 140, de 11 de Novembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 426, de 23 de Abril de 2021;

CONSIDERANDO o que institui o Artigo 12 da Lei Municipal nº 140, de 11 de novembro de 2010;

#### RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Relatório das Ações do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data da deliberação da plenária.

Baixa Grande, 30 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
Maria José Pires Miranda  
Conselheira Presidente do CMDI



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI DE BAIXA GRANDE – BAHIA

REGULADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 140/2010, LEI Nº 426, DE 23 DE ABRIL DE 2021

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

“Dispõe sobre aprovação da reprogramação do saldo financeiro do Fundo Municipal de Direitos do Idoso do Exercício de 2022, oriundo da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, arrecadados por meio da DIRPF 2022/REPASSE CORRENTE 2022, e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO de Baixa Grande – CMDI, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 140, de 11 de Novembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 426, de 23 de Abril de 2021,

CONSIDERANDO as prerrogativas do Decreto Municipal nº 051 de 17 de novembro de 2022, que regulamenta o Fundo Municipal de Direitos do Idoso e em observância aos artigos 7º, 8º, 9º e 10º que preconizam sobre a movimentação financeira do FMDI;

CONSIDERANDO que os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Direitos do Idoso para o exercício 2022, não foram utilizados;

CONSIDERANDO que houve saldo financeiro na conta em 31 de dezembro de 2022, os saldos apurados deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício;

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a reprogramação do saldo financeiro do Fundo Municipal de Direitos do Idoso do Exercício de 2022, oriundo da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, arrecadados por meio da DIRPF 2022/REPASSE CORRENTE 2022/Doação de dedução do Imposto de Renda.

Conta	Bloco de Financiamento	Saldo a reprogramar
19.366-6	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil DIRPF 2022/REPASSE CORRENTE 2022 Doação dedução IR	*R\$ 14.390,35

\*SALDO DA CONTA DO FMDI ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data da deliberação da plenária.

Praça Manoel Ribeiro Soares, 49, Centro – Baixa Grande – Bahia CEP 44.620-000  
E-mail: [cmdibaixagrandeba@yahoo.com.br](mailto:cmdibaixagrandeba@yahoo.com.br)



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI DE BAIXA GRANDE – BAHIA  
REGULADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 140/2010, LEI Nº 426, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Baixa Grande, 30 de março de 2023.

---

Maria José Pires Miranda  
Conselheira Presidente do CMAS